

EDITAL Nº 019/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONQUISTA

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Véra Lúcia Guardieiro, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à selecionar candidatos visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação do cargo contido neste edital.

O ITEM 1.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.2 - O processo classificatório terá uma etapa única e consistirá na realização de prova prática a ser realizada no dia 11 de junho de 2014, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Conquista, com o objetivo de avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos e demonstração de sua habilidade na execução das atribuições do cargo:

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal
RH

CONSUELO APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e